



MOSTARDAS/RS

---

## Plano Municipal de Saneamento Básico

**Data de publicação:** 24 de março de 2022

**Categoria:** Planos Municipais

**Secretaria(s) responsável(eis):** Meio Ambiente

O saneamento básico é um serviço público, cujo acesso deve ser garantido de forma universal e integral.

Com as diretrizes para o saneamento básico definida na Lei Federal nº 11.445/2007, a sua visão é ampla e integrada, entendendo como saneamento básico o conjunto dos serviços e instalações de abastecimento de água, esgotamento sanitário e o manejo de águas pluviais urbanas.

Considerando a abrangência do Saneamento Municipal, o Saneamento Básico no perímetro urbano é constituído por:

a) abastecimento de água potável – fornecido pela CORSAN;

b) esgotamento sanitário – formado por sistemas unitários (fossa e filtro), com as seguintes características:

- com disposição de efluente no solo;

- com disposição do efluente em rede mista ou unitária;

- previsão futura de evolução para o sistema separador absoluto com tratamento, em atendimento à Resolução CONSEMA 128/06.

No meio rural o abastecimento de água é realizado, basicamente, através de poços artesianos com desinfecção.

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB – tem por objetivo apresentar o diagnóstico do saneamento básico no território do Município de MOSTARDAS.

---

**Prefeitura Municipal de Mostardas**

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.



MOSTARDAS/RS

---



# Plano Municipal de Saneamento Básico



Prefeitura Municipal  
de Mostardas

## Anexos

[http://www.mostardas.rs.gov.br/uploads/documento/23615/CBNxF1\\_84dRauymIUyzj\\_JDflj8MWik8.pdf](http://www.mostardas.rs.gov.br/uploads/documento/23615/CBNxF1_84dRauymIUyzj_JDflj8MWik8.pdf)

---

**Prefeitura Municipal de Mostardas**

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.